

FOLHA N°	
PROC. Nº	
RUBRICA	

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017

Processo nº 1705/2017

OBJETO: Habilitação, pré-qualificação e futura celebração de acordo com a classificação de Termo de Colaboração firmado com Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos para gerenciamento, execução de ações, prestação de serviços e eventos culturais pertinentes ao projeto "Oficinas Culturais".

ERRATA

• No Anexo I – Termo de Referência – desconsiderar todo o Anexo, e considerar o seguinte:

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

O Sr. Secretário de Cultura, Esportes e Lazer, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, Chamamento Público para SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS PARA GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO DE AÇÕES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EVENTOS CULTURAIS PERTINENTES AO PROJETO "OFICINAS CULTURAIS" conforme consta no respectivo e Termo de Referência e seus Anexos ,atendendo as necessidades da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer através da Coordenadoria de Cultura, e constante do Processo Administrativo nº1705/2017. O presente Chamamento Público será regido, no que couber pela Lei Orgânica do Município, subsidiariamente às Leis Federais nº 13.019/14 e as modificações dadas pela Lei nº13.204/15, e pelas disposições deste Edital e seus Anexos. Atendendo aos princípios da oportunidade, conveniência, legalidade, defesa do interesse público, impessoalidade, isonomia.

JUSTIFICATIVA

Idealizada por Funcionários Públicos e Profissionais da área de artes, o Projeto **Oficinas Culturais** da Prefeitura Municipal de Mauá teve inicio no ano de 1997 e completa neste dia 01/04/ 2017 seus " 20(vinte) anos" de existência, durante esse período foram atendidos e passaram pelo **Projeto** mais de 45 mil alunos entre crianças, jovens e adultos.

As **Oficinas Culturais** que tem como objetivo colocar os alunos em um ambiente cultural saudável, com orientação especializada, onde eles possam escolher atividades artísticas que contribuam para o desenvolvimento de suas aptidões, trabalhando a mente, o corpo, a criatividade, a participação, o senso crítico, as emoções, os sentimentos, a disciplina e o companheirismo, ampliando assim também as amizades.

Os cursos estão estruturados visando atender às necessidades básicas e a procura dos munícipes nas áreas de Dança, Teatro, Música, Artes Plásticas e Hip Hop gerando a oportunidade para aquisição de contato com as mais diversas formas de expressão da arte.

O Projeto **Oficinas Culturais** justifica a sua execução por meio de atividades artísticas propiciando estratégias do exercício da cidadania digna, visando à produção e a propagação artística como estratégia do processo de construção digna dos indivíduos.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

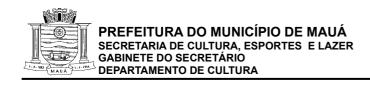
Os recursos destinados à implantação do projeto são provenientes da seguinte dotação orçamentária:

15.15.13.392.0151.2292 -3.3.50.41.00.00.00.00 cód. reduzido - 769;

Sendo destinados os seguintes recursos para atender as seguintes atividades:

1. Projeto "OFICINAS CULTURAIS" - R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Cabe observar que é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orcamentárias.



FOLHA N°	
PROC. Nº	
RUBRICA_	

2 OBJETIVO GERAL

Em linhas gerais as **Oficinas Culturais** procura criar uma rede de comunicação comunitária capaz de produzir e descentralizar a informação e o conhecimento procura realizar mostras e demais apresentações com os alunos no final do projeto (espetáculos teatrais, mostras e apresentações). Em todas as atividades do projeto o registro das ações e dos processos de criações que culminaram nas referidas atividades artísticas somam o conjunto dos objetivos propostos, numa perspectiva em que permitira aos alunos participantes a compreensão de que suas ações serão vistas e servirão de incentivo a inúmeros outros , em situação semelhante

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os projetos devem estar direcionados para atingir os seguintes resultados:

- a) Promover o protagonismo de crianças, adolescentes, portadores de necessidades especiais, adulto e Melhor Idade na produção e acesso a manifestações culturais pertinentes ao seu universo cultural e social quanto à sua linguagem e conteúdo:
- b) criar espaços coletivos de convívio, articulação e solidariedade;
- c) promover a cidadania e fortalecer a participação social de crianças, adolescentes, portadores de necessidades especiais, adulto e Melhor Idade, especialmente através dos próprios municipais e espaços e mecanismos de controle das políticas públicas;
- d) mobilizar recursos pré-existentes para implementação e fomentar a multiplicação do impacto do projeto através das próprias comunidades;
- e). Desenvolver projetos, eventos e ações culturais específicas de interesse do município;
- f). Apoiar, através de programas especiais, os talentos surgidos, de forma que eles tenham condições de desenvolvimento;
- g). Apoiar as atividades culturais das pessoas com necessidades especiais;
- h). Desenvolver programas, atividades, eventos e acões para criancas e adolescentes carentes;
- i).Criar e desenvolver programas, atividades, eventos e ações para a chamada terceira idade;

3. LINHAS DE LINGUAGEM

3.1 Categorias de oficinas a serem oferecidas:

3.1.1. OFICINAS DE ARTES PLÁSTICAS:

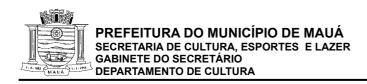
- a) Oficinas de Desenho/Pintura/Modelagem (arte tridimensional)— aptidão profissional e apresentação de currículo comprovado na área.
- **b)** Oficinas de História em quadrinhos aptidão profissional e apresentação de currículo comprovado na área.

3.1.2. OFICINAS DE TEATRO

- a) Oficinas de Iniciação ao Teatro aptidão profissional e apresentação de currículo comprovado na área
- b) Oficinas de Circo aptidão profissional e apresentação de currículo comprovado na área

3.1.3. OFICINAS DE DANÇA

a) Oficinas de Dança Contemporânea – aptidão profissional e apresentação de currículo comprovado na área.



FOLHA N°
PROC. N°
RUBRICA

- b) Oficinas de Dança Jazz aptidão profissional e apresentação de currículo comprovado na área.
- c) Oficinas de Dança- Ballet aptidão profissional e apresentação de currículo comprovado na área.
- d) Oficina de Dança Circular aptidão profissional e apresentação de currículo comprovado na área.
- e) Oficina de Danca Forró aptidão profissional e apresentação de currículo comprovado na área.
- f) Oficinas de Dança Zouk aptidão profissional e apresentação de currículo comprovado na área.
- g) Oficina de Dança Gafieira aptidão profissional e apresentação de currículo comprovado na área.
- h) Oficina de Dança Sertanejo aptidão profissional e apresentação de currículo comprovado na área.
- i) Oficina de Dança de Salão aptidão profissional e apresentação de currículo comprovado na área.
- j) Oficina de Dança do Ventre aptidão profissional e apresentação de currículo comprovado na área.
- k) Oficinas de Dança Afro aptidão profissional e apresentação de currículo comprovado na área.
- I) Oficinas de Capoeira aptidão profissional e apresentação de currículo comprovado na área.

3.1.4. OFICINAS DE MÚSICA

- a) Oficinas de Percussão aptidão profissional e apresentação de currículo comprovado na área.
- b) Oficina de Flauta doce aptidão profissional e apresentação de currículo comprovado na área.
- c) Oficina de Violão aptidão profissional e apresentação de currículo comprovado na área.
- d) Oficina de Viola aptidão profissional e apresentação de currículo comprovado na área.
- d) Oficina de Canto Coral aptidão profissional e apresentação de currículo comprovado na área.

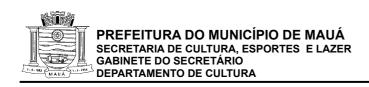
3.1.5. OFICINAS DE ÁUDIO-VISUAL

- a) Oficina de Vídeo aptidão profissional e apresentação de currículo comprovado na área.
- b) Oficina de Fotografia aptidão profissional e apresentação de currículo comprovado na área.

3.1.6. OFICINAS DE HIP HOP

- a) Oficina de MC (composições/poesia) aptidão profissional e apresentação de currículo comprovado na área.
- b) Oficina de DJ (música) aptidão profissional e apresentação de currículo comprovado na área.
- c) Oficina de Graffiti (pintura e arte) aptidão profissional e apresentação de currículo comprovado na área.
- d) Oficina de Street Dance aptidão profissional e apresentação de currículo comprovado na área.
- e) Oficina de Break Dance aptidão profissional e apresentação de currículo comprovado na área.

Os cursos oferecidos pelas Oficinas Culturais pode ser ministrados a alunos de diferentes idades de acordo com a oficina escolhida, terá a duração de 2 anos divididos em 3 módulos: **Módulo1, Módulo2 e Módulo3.**



FOLHA N°	
PROC. Nº	
RUBRICA_	

Os cursos iniciam-se de uma forma acadêmica com ensinos básicos da área ministrada, e no decorrer do curso são feitas avaliações individuais. O Conteúdo gerado em aula será desenvolvido em grupo, dando ênfase à conclusão do Módulo, com apresentação de Espetáculo de finalização de módulo.

As aulas são práticas e, deverá ser inserido o estudo teórico durante as mesmas, procurando desenvolver o interesse para o aprendizado em grupo, e a melhoria do seu relacionamento social. Os cursos serão ministrados semanalmente para grupos de até 20 alunos, com duração de 2hrs (duas horas). A formação de novas turmas se dá ao final de cada Módulo, observando a quantidade de aluno estipulado em cada curso.

Os projetos deverão ser enquadrados em todas linguagens elencadas acima.

4. Locais de Ações:

Oficinas a serem realizadas nos Espaços Culturais da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude

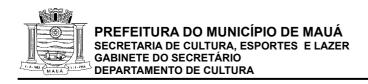
- Sede das Oficinas Culturais Rua dos Bandeirantes nº 611- Vila Bocaina Tel: 4544-7692
- Céu das Artes Rua América do Norte nº 44 Pq das Américas Mauá Tel: 4578-3717
- Casa do Hip Hop Rua David Boscariol nº38 Vila Magini Mauá Tel: 4547-1483
- Teatro Municipal Rua Gabriel Marques nº Vila Noêmia Mauá _SP Tel: 4512-7480
- Bombeiro R: Papa João XXIII, 255 VI. Noemia Tel: 4546-3418
- CAPS infantil R: Luiz Laçava, 327 VI. Bocaina (Atendimento exclusivo para pacientes do CAPS)
- Chácara das Flores Eurípedes Barsanulfo R: Ronaldo de Moura, 221 Jd. Itaussu, Chácara 4 Caminho 9 Tel: 4511-2711
- CSU= Centro Social Urbano São João R: Barão de Mauá, 4.050 Jd. São João Tel: 4578-2354
- Nova Era Novos Tempos R: Eça de Queiroz, 381 Jd. Miranda D'Aviz Tel: 4576-7780

5. Atividades Extras

Durante o decorrer de cada Módulo haverá a realização de:

- Palestras;
- Workshops;
- Máster-Class para os alunos, munícipes e artistas da cidade;
- Passeios Culturais;
- Visitas Monitoradas.

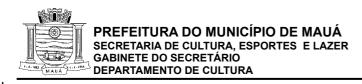
^{*}OBS: Os locais poderão ser ampliados de acordo com a demanda.



FOLHA N°
PROC. Nº
RUBRICA

6. Quantidade de profissionais, linguagem e remuneração hora/aula:

QTDADE DE PROFISSIONAIS	LINGUAGEM	CARGA HORARIA MÁXIMA	VALOR HORA/AULA EFETIVAMENTE MINISTRADA
04	Artes Plásticas	20h semanais	R\$ 40,00 horas/aula
01	História em quadrinhos	20h semanais	R\$ 40,00 horas/aula
02	Oficinas de Teatro	20h semanais	R\$ 40,00 horas/aula
01	Oficinas de Circo	20 h semanais	R\$40,00 horas/aula
02	Dança do Ventre	20h semanais	R\$ 40,00 horas/aula
01	Dança de Salão Forró	20h semanais	R\$ 40,00 horas/aula
01	Dança de Salão Zouk	20h semanais	R\$ 40,00 horas/aula
01	Dança de Salão-Samba de Gafieira	20h semanais	R\$ 40,00 horas/aula
01	Dança de Salão - Sertanejo	20h semanais	R\$ 40,00 horas/aula
01	Jazz	20h semanais	R\$ 40,00 horas/aula
02	Dança-Ballet	20h semanais	R\$ 40,00 horas/aula
01	Dança Contemporânea	20h semanais	R\$ 40,00 horas/aula
01	Dança Circular	20h semanais	R\$ 40,00 horas/aula
02	Canto Coral	20h semanais	R\$ 40,00 horas/aula
02	Percussão	20h semanais	R\$ 40,00 horas/aula
02	Flauta Doce	20h semanais	R\$ 40,00 horas/aula
02	Violão	20h semanais	R\$ 40,00 horas/aula
01	Viola	20h semanais	R\$ 40,00 horas/aula
01	Vídeo	20h semanais	R\$ 40,00 horas/aula
01	Fotografia	20h semanais	R\$ 40,00 horas/aula
02	MC	20h semanais	R\$ 40,00 horas/aula
02	DJ	20h semanais	R\$ 40,00 horas/aula
02	Graffiti	20h semanais	R\$ 40,00 horas/aula
01	Street Dance	20h semanais	R\$ 40,00 horas/aula
01	BreakDance	20h semanais	R\$ 40,00 horas/aula
02	Capoeira	20h semanais	R\$ 40,00 horas/aula
02	Dança Afro	20h semanais	R\$ 40,00 horas/aula



FOLHA Nº	
PROC. Nº	
RUBRICA	

MPORTANTE: Os profissionais acima serão contratados a partir da demanda dos cursos ofertados e disponibilidade orçamentária da Coordenadoria de Cultura.

4.1.5. Grade de eventos e ações

QTDADE	TIPO DE AÇÃO
30	"Workshop" e palestras (todas as linguagens)
02	Espetáculos de encerramento das Oficinas
40	Serviço de Alimentação, buffet, coffee break, kit lanches, e demais itens do gênero, estrutura, som e palco e iluminação necessários ao atendimento do respectivo evento.
01	Encontro de Dança
01	Encontro de Artes Cênicas

- A Entidade deverá prever recursos para produção dos espetáculos a serem apresentados pelos alunos das oficinas em cada encerramento de modulo prever gastos com estrutura, som, alimentação e produção para a realização dos Encontros de Dança e de Artes Cênicas.
- O valor a ser pago por palestra ou "workshop" será de R\$60,00 a R\$240,00 por hora dependendo do currículo do artista

IMPORTANTE: As atividades acima serão realizadas de acordo com a disponibilidade orçamentária da Coordenadoria de Cultura.

SANDRO OLIVEIRA PACCOLA

Secretário de Cultura Esportes e Lazer